



DECRETO Nº: 25030/2015

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

72.01.3390330100.09.122.1842.2240 PASSAGENS PARA O PAÍS	20.000,00
72.01.3390360100.09.122.1842.2240 CONDOMÍNIOS	10.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

30.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

72.01.3390320900.09.122.1842.2240 MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	20.000,00
72.01.3390392200.09.122.1842.2240 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	10.000,00
TOTAL REDUÇÃO	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 5 DE JANEIRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4773 de 08/10/2015